

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 042/2025-GP**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos Infracionais - JARI e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE** em conjunto com o **Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, nos usos de suas respectivas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto no **Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**, aprovado pelo Decreto nº 028, de 21 de maio de 2015;

**Considerando** a necessidade de renovação dos membros componentes da JARI;

**Considerando** os objetivos da Administração Pública Municipal no sentido de empregar os melhores esforços na busca da satisfação dos interesses da coletividade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear os seguintes membros para a constituição da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, nos termos da Lei Municipal nº 3636/2009, de 27 de março de 2009:

**- REPRESENTANTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT:**

- a. MÁRCIO DA ROCHA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.375.063 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 030.848.084-81 – Titular;
- b. OLIVEIRA SANTOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 36320 - PMPE-SDS, inscrito no CPF sob o nº 689.636.454-87 – Suplente.

**II - REPRESENTANTES DOS CONDUTORES:**

- a. ERB FABRICIO CAVALCANTE PADILHA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 4.381.676 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 811.909.304-63 – Titular;
- b. RAUL CESAR WANDERLEY PEREIRA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6.401.566 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 059.998.524-04 – Suplente.

**III - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE LIGADA A ÁREA DE TRÂNSITO:**

- a. JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 51126 – PMPE/PE, inscrito no CPF sob o nº 062.994.164-59 – Titular;
- b. JORGE LUIZ MANO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 7.147.663 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 060.933.284-81 – Suplente.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT.



**Art. 3º.** O Presidente da JARI será o representante da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.  
Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Beatriz Maciel Alves  
**Código Identificador:**18312C8D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/01/2025. Edição 3758  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

